



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 67/2025

Processo Número: **8081/2025** | Data do Protocolo: 19/03/2025 16:24:41



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390031003700310036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos regimentais, tem a honra de apresentar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos policiais do 36º Batalhão de Polícia Militar pela brilhante ação que resultou na prisão de dois indivíduos envolvidos no tráfico de drogas, em Leme, interior de São Paulo.

No dia 17 de março de 2025, após receberem denúncias sobre o transporte de entorpecentes, os policiais realizaram uma abordagem estratégica, que culminou na apreensão de 1.200 pinos de cocaína e 209 porções de maconha. Durante a operação, um dos criminosos tentou fugir, mas foi prontamente capturado pela equipe policial, enquanto o outro foi preso no local. Ambos foram conduzidos à Polícia Civil e permaneceram detidos.

A ação é um exemplo de comprometimento, competência e coragem dos integrantes da Polícia Militar, que com seu trabalho incansável contribuem para a segurança e o bem-estar da sociedade paulista. O esforço e a dedicação dos policiais no combate ao tráfico de drogas são dignos de elogios, pois refletem o compromisso da corporação em manter a ordem e proteger a comunidade.

Diante dos fatos expostos, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo expressa seus aplausos e reconhecimento aos valorosos policiais do 36º Batalhão de Polícia Militar do Interior, que, com sua atuação, demonstram exemplar conduta no exercício de suas funções, reafirmando o compromisso com a segurança pública e com a justiça social.

Ante o exposto, formulamos a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO aplaude os policiais do 36º Batalhão de Polícia Militar do Interior pela brilhante ação que resultou na prisão de dois indivíduos envolvidos no tráfico de drogas, em Leme, no interior do Estado de São Paulo.

Requeremos, por fim, que a cópia da presente Moção seja encaminhada aos agentes do 36º Batalhão de Polícia Militar, localizada na Rua João Picinini, 100 - Jardim Laranjeiras, Limeira - SP, 13484-140. Com endereço eletrônico: 36bpm@policiamilitar.sp.gov.br. Como forma de reconhecimento pela competência, eficiência e compromisso com a segurança pública.

Altair Moraes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320035003400370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Altair Moraes** em 19/03/2025 16:14

Checksum: **4E3CA8D879DD3F9289E3A373345F1437EAD1D9578273930BDC84AB4BAA1A31B8**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320035003400370036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.